



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Assembléia Legislativa

27 MAR 2018

Protocolo: 241/18  
Processo: 241/18

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº  
241/18

AUTOR: MESA DIRETORA

Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei 3.784, de 05 de abril de 2016, combinado com o inciso V do artigo 35 do Regimento Interno, o candidato Douglas Borges de Araújo, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente - ALE/RO

**Deputado EDSON MARTINS**  
1º Vice-Presidente/ALE

**Deputado EZEQUIEL JÚNIOR**  
2º Vice-Presidente/ALE





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART<sup>º</sup> DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

PROTOCOLO

AUTOR: MESA DIRETORA

Deputado LIBRÃO  
1º Secretário/ALE

Deputado ALEX REDANO  
2º Secretário/ALE

Deputado Dr. NEIDSON  
3º Secretário/ALE

Deputada ROSÂNGELA DONADON  
4ª Secretária/ALE

J U S T I F C A T I V A

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, que estabelece a competência da Mesa Diretora para elaborar e apresentar propositura com os nomes dos candidatos que foram sabatinados e considerados aptos a serem nomeados pelo Poder Executivo, cujos nomes foram encaminhados a esta Casa, através do Ofício nº 005/SEAS/CEPCT-RO/2018.

Assim sendo e considerando que após a sabatina os mesmos devem passar pelo crivo do Plenário, como dispõe o dispositivo acima citado, é que elaboramos esta proposta, na certeza de contarmos com o apoio e o voto de Vossas Excelências a fim de aprovar nossa propositura.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

